



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 50.

*Ata da sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dez horas e dois minutos, após a convocação regimental devida, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexta sessão extraordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Juliana de Sousa Santos e do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line no site da Câmara Municipal. O Sr. Presidente comunicou que a sessão extraordinária está sendo realizada, partindo de convocação do Sr. Prefeito Municipal, a fim de apreciar matéria de interesse do Município, que deve ser votada imediatamente, sob pena de perder a sua oportunidade. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**, com o Primeiro Secretário realizando a leitura da propositura e dos pareceres do Contador e do Procurador Jurídico Legislativo, juntados ao processo. O Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciado o seguinte:- **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 558/2018), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2018, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2018, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, instruída com pareceres do Contador e do Procurador Jurídico Legislativo. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores João Batista de Almeida Junior, Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Valdemar de Siqueira, Rosemara Salete dos Santos e o Presidente. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*